



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 408, DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993](#), considerando a competência que lhe foi delegada por meio das [Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015](#), pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de Junho de 2016](#) e com fundamento no artigo 1º da [Lei nº 9327/96](#), resolve:

I - Designar o servidor Emerson Carneiro Diniz , Matrícula nº 20554-1, Técnico do MPU/Administração, Classe C, Padrão 11, Carteira de Habilitação nº 02155941953, expedida pelo DETRAN/SP em 04/11/2016, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de São João da Boa Vista e Limeira, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 01/08/2019 a 31/08/2019, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 ago 2019. Caderno Administrativo, p.72.](#)